

**NOVA JERSEY IMOBILIARIA S/A**

CNPJ 07.868.435/0001-00 | NIRE 32300029744

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1. Hora, Local e data:** Às 17h, na sede da companhia, na cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, no Distrito de Araçatiba, Fazenda Nova Jersey, na Rod Br 101, s/n, Jucu, CEP 29130-010, no dia 11 (onze) do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a presente assembleia foi instalada e realizada pelos acionistas que representam a totalidade do capital social.
- 2. Convocação:** O edital foi dispensado em virtude do cumprimento do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, visto que todos os acionistas compareceram, de acordo com as assinaturas em livro próprio da companhia.
- 3. Presença:** Ratificam que estão presentes a totalidade dos acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital social da sociedade e também a diretora da companhia.
- 4. Ordem do dia:** Deliberar sobre a proposta para alteração das atividades da Companhia.
- 5. Deliberação:** Após a abertura dos trabalhos, a acionista Izabel Grigio Roncete foi aclamada presidente da mesa e iniciou a assembleia convidando o acionista Roney Roncete da Silva para secretário e redigir a presente ata. Primeiramente, foi lido a Ordem do Dia a todos os presentes, declarando já terem conhecimento do citado.
  - 5.1** Após a apreciação da matéria da ordem do dia, discussão e votação, foi verificado a necessidade de ajuste do objeto social da Companhia, onde constou equivocadamente atividades de comércio, sendo necessário esta AGE para alteração do Artigo 3º do Estatuto Social, passando a vigor com a seguinte redação: **Art. 3º - A Companhia tem por objeto social: Aluguel de imóveis próprios, Compra e venda de imóveis próprios, Loteamento de imóveis próprios, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Sociedades de participação, Gestão e administração da propriedade imobiliária.**
- 6. ESCLARECIMENTOS:** Esta Assembleia atendeu a todas as formalidades legais exigidas por Lei. Por fim, os acionistas deliberaram e aprovaram, pelo arquivamento desta ata perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, para os devidos fins legais, assim como, autoriza a diretora da Companhia a adotar todas as providências legais e regulamentares para concretização e registro no órgão competente das deliberações formalizadas nesta ata.
- 7. Encerramento:** Nada mais havendo a se tratar na presente Assembleia, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta Ata, que depois de lida, foi inteiramente aprovada por unanimidade dos presentes, assinada por todos e arquivada na sede da sociedade. Presidente da Assembleia: Izabel Grigio Roncete; Secretário da Assembleia: Roney Roncete da Silva. ACIONISTAS: IZABEL GRIGIO RONCETE; RONEY RONCETE DA SILVA; ALINE RONCETE DA SILVA. A ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

**MESA:**IZABEL GRIGIO RONCETE  
PresidenteRONEY RONCETE DA SILVA  
Secretário



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOVA JERSEY IMOBILIARIA S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05534880740	RONEY RONCETE DA SILVA
65668847772	IZABEL GRIGIO RONCETE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2025 09:34 SOB N° 20250610680.  
PROTOCOLO: 250610680 DE 14/05/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508187142. CNPJ DA SEDE: 07868435000100.  
NIRE: 32300029744. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/05/2025.  
NOVA JERSEY IMOBILIARIA S.A.



PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)